



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>18/11/23</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>18</u> de <u>11</u> de <u>23</u>


### DECRETO Nº 072/2023

De 18 de novembro de 2023

### “SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

**Art. 2º.** – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.

**Parágrafo único:** Eventual necessidade de compensação na carga horaria do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Atr. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>20/11/2023</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>20/11/2023</u>


SJC em <u>18/11/2023</u>

Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23  
Protocolo 2516  
Pag. 44 VLB  
  
Salete Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05

**Salete Ambrosio Micheletto**  
Assist. Administrativo  
Mat. 05



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**  
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000  
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)  
e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 18/11/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 18 de 11 de 23  
*[Assinatura]*

**DECRETO Nº 072/2023**  
De 18 de novembro de 2023

**“SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

**Art. 2º.** – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.

**Parágrafo único:** Eventual necessidade de compensação na carga horária do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Atr. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 20/11/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 20/11/2023  
*[Assinatura]*

SJC em 18/11/2023  
*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23  
Protocolo 2536  
Pag. 44 VLB  
*[Assinatura]*  
Salette Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05

*[Assinatura]*  
Salette Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**  
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000  
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)  
e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 18/11/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 18 de 11 de 23  
*[Signature]*

**DECRETO Nº 072/2023**  
De 18 de novembro de 2023

**“SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E AS AULAS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam suspensos o transporte escolar em todo território municipal e as aulas da rede pública municipal de ensino, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude das chuvas intensas, no município de São José do Cerrito.

**Art. 2º.** – A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento, caso persista as condições meteorológicas.

**Parágrafo único:** Eventual necessidade de compensação na carga horaria do ano letivo, será definido pelo Conselho de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Atr. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 18 de novembro de 2023.

*[Signature]*  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 20/11/2023  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 20/11/2023  
*[Signature]*

SJC em 18/11/2023  
*[Signature]*  
Prefeitura Municipal

Recebi em 20/11/23  
Protocolo 2516  
Pag. 44 VLB  
*[Signature]*  
Salette Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05

*[Signature]*  
Salette Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05